

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL Nº 57/2025

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.970/97, alterada pela Lei 18.540/2015 e pelo Estatuto, homologado pelo Decreto nº 2483/2015, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo de Seleção para o cargo de Arquiteto— Edital nº 001/2021 — Classificação Geral, para **comparecerem na sede do SSA PARANAEDUCAÇÃO**, **Avenida Visconde Guarapuava**, **5500** — **Bairro Batel**, **Curitiba-PR**, às 15:00 horas do dia 02/10/2025, para participarem de ato conjunto da escolha de vaga do local de trabalho ofertado e aceitação da respectiva contratação, na vaga ofertada, segundo os critérios estabelecidos no presente Edital de Convocação.

1 - A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTES CIDADE:

01 (uma) vaga em Toledo

2 - CARGO OFERTADO:

Arquiteto

3 - CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
22	28300236	GEORGIA COLLETE R. DOS S. C	45.125

3.1 – CANDIDATO CLASSIFICADO E AUTOMATICAMENTE CONVOCADO EM CASO DE RECUSA OU SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA DO CLASSIFICADO ACIMA (ITEM 3), NA MESAM SESSÃO DO PRESENTE ATO CONJUNTO MARCADA PARA 02/10/2025:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
23	28300017	GABRIEL DELESTRO NUNES CORREA	45.125

4 – PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO ATO CONJUNTO DA ESCOLHA DE VAGA DO LOCAL DE TRABALHO OFERTADO E ACEITAÇÃO DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A convocação é feita por meio deste Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da entidade www.paranaeducacao.pr.gov.br, e simultaneamente por e-mail, conforme endereço fornecido por ocasião da inscrição no Processo de Seleção e constantes nos registros do PARANAEDUCAÇÃO.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02 Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA

- **4.2** Na data e horário referidos no preâmbulo deste Edital, os candidatos convocados presentes deverão assinar a folha de presença, disponibilizada pela Responsável de Recursos Humanos do PARANAEDUCAÇÃO;
- **4.3** Iniciada a sessão de escolha de vaga, na ordem estabelecida no Item 3 deste Edital, o primeiro convocado será convidado a exercer o seu direito de escolher a vaga na Cidade listada no Item 1;
- **4.4** Não sendo preenchida a escolha de vaga, será chamado na ordem de classificação o convocado pelo subitem 3.1, para a escolha de vaga remanescente.
- **4.5** Não havendo interesse na vaga ofertada neste Edital, inclusive pelo critério do subitem 3.1, o candidato convocado manifestará a sua concordância de que seu nome retornará à relação do cadastro reserva do edital n° 001/2021, observada a sua vigência, sendo-lhe assegurado o direito de ser convocado para ocupar vagas futuras que venham a ser, eventualmente, ofertadas.
- **4.6** O não comparecimento do candidato convocado será considerado como desistência da presente oferta de vagas;
- **4.7** Finalizada a Sessão de Ato Conjunto de que trata o preâmbulo deste Edital, a Responsável de Recursos Humanos do PARANAEDUCAÇÃO elaborará Ata circunstanciada dos procedimentos previstos neste Edital, que será assinada por todos os presentes.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

- 5.1 O candidato habilitado, em função dos procedimentos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos no original e em fotocópia, na data do Ato Conjunto:
- a) certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
- **b)** última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
- c) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
- d) certificado de reservista do serviço militar;
- e) diploma de conclusão de curso de graduação superior, técnico ou médio, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
- f) registro profissional no órgão de classe;
- g) carteira de identidade;
- h) documento que informe o número do cadastro de pessoa física CPF;
- i) título de eleitor;
- j) documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02 Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA

- k) certidão de nascimento dos filhos menores;
- I) comprovante de endereço atual;
- m) certidão de casamento;
- **n)** 1 (uma) foto 3x4;
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- **p)** exame médico admissional;

5.2 - Exame Médico Admissional:

O candidato habilitado deverá submeter-se ao Exame Médico Admissional para ser considerado apto para assumir o cargo, agendando-o diretamente, no endereço abaixo, sendo que o custo correrá às expensas do PARANAEDUCAÇÃO.

Vida Emergências Médicas

Av. Vicente Machado, 2351 – Batel

Curitiba – PR

Fone: 41 988871160 / 41 3343 -5151 Data: **26/09/2025 a 01/10/2025** Horário: das 14:00 às 16:00 horas.

6 - DISPOSIÇÃO FINAL:

O não cumprimento do disposto neste edital e no edital de abertura do processo seletivo implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos que não tenham sido normatizados por este Edital, de caráter meramente formal, serão decididos pelo Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO.

Curitiba, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura Superintendente Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02 Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



Correspondência Interna 147/2025.

 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Edital57.2025ConvocacaoArquitetoATOCONJUNTO.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX) em 25/09/2025 09:18.

Inserido ao documento **1.694.235** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 25/09/2025 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 2baa8a331138b28064fbe11cafdc9d3d.